



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N. ~~064~~

## LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.406 =

### DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO

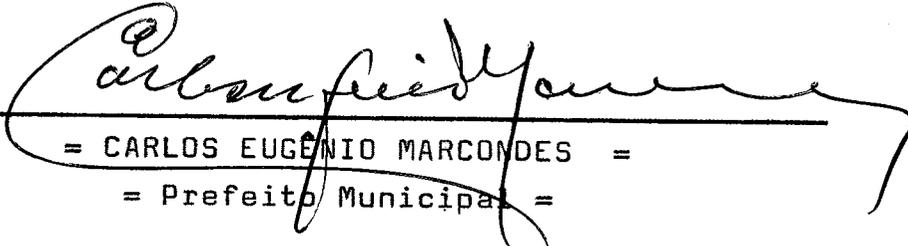
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### DECRETA :

Artigo 1º - Fica declarado LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE LORENA, nos dias 22, 23 e 24 do corrente, em virtude do falecimento do EX-PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, DR. JUSCELINO KUBITSCHK DE OLIVEIRA, tragicamente ocorrido na data de ontem nas proximidades de Rezende, no Estado do Rio de Janeiro.

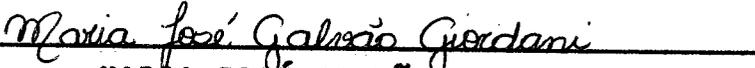
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 23 de agosto de 1976.

  
= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 23 de agosto de 1976.

  
= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =